



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATA

Ata da 684ª reunião da Câmara Departamental do Departamento de Ciência da Computação

Aos dez dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às 11 horas, realizou-se a seiscentésima octogésima quarta reunião da Câmara Departamental do Departamento de Ciência da Computação, estando presentes os seguintes representantes: *Heitor Soares Ramos Filho* (chefe do Departamento), *Adriano César Machado Pereira* (subchefe do Departamento), *Pedro Olmo Stancioli Vaz de Melo* (representante dos coordenadores da Pós-Graduação), *Flávio Vinícius Diniz de Figueiredo* (representante dos coordenadores da Graduação), *Dorgival Olavo Guedes Neto* e *Luiz Chaimowicz* (representantes dos professores Titulares), *Douglas Guimarães Macharet* e *Erickson Rangel do Nascimento* (representantes dos Professores Assistentes, Adjuntos e Associados), *Ermelinda Soares Barbosa Fernandes* (representante do Corpo Técnico-Administrativo), *Lucas Albano Olive Cruz* e *Juan Marcos Braga Faria* (representantes do corpo discente). Ausências justificadas: *Fabrício Benevenuto de Souza* (representante dos coordenadores da Pós-Graduação), *Wagner Meira Júnior* (representantes dos professores Titulares). As professoras *Gisele Lobo Pappa*, *Raquel Oliveira Prates* e o professor *Mário Sérgio Ferreira Alvim Júnior* participaram como convidados. **1) Comunicações:** o Chefe do Departamento, professor *Heitor Soares Ramos Filho*, fez as seguintes comunicações aos membros da Câmara: **1.1) Posse da Chefia do DCC 2025/2027:** os professores **Heitor Soares Ramos Filho** e **Adriano César Machado Pereira** tomaram posse no dia 09 de julho de 2025, para os cargos de Chefe e Subchefe do DCC, com mandato de dois anos. **1.2) Exoneração do professor Jefersson Alex dos Santos:** publicação da Portaria 6.513, de 2 de julho de 2025, que exonera o professor Jefersson Alex dos Santos, a pedido, a partir de 01 de julho de 2025. **2) Ofício da Coordenação do Colegiado Integrado em Computação:** a Câmara analisou o ofício encaminhado pela Coordenação do Colegiado, Anexo I desta ata, tendo decidido, por unanimidade, (1) não atender, neste momento, a solicitação de 140 (cento e quarenta) vagas e (2) aumentar para 60 (sessenta) vagas, com uma margem para aumentar em até 70 (setenta) vagas no máximo. A coordenação de apoio ao ensino utilizará o documento como base para o estudo, após a matrícula. **3) Alteração na oferta de disciplinas para o 2º semestre de 2025:** a Câmara aprovou, por unanimidade, as alterações na oferta de disciplinas para o próximo semestre, Anexo II desta ata. **4) Alocação de encargos didáticos para o 2º semestre de 2025:** a Câmara aprovou, por unanimidade, a alocação de encargos didáticos para o próximo semestre. A planilha completa encontra-se no Anexo III desta ata. [As professoras *Gisele* e *Raquel* e o professor *Mário Sérgio* saíram neste momento]. **5) Aprovação de atas:** a Câmara aprovou, por unanimidade, as atas da 682ª e 683ª reuniões da Câmara Departamental. **6) Trabalho voluntário:** a Câmara aprovou, por unanimidade, o termo de adesão ao trabalho voluntário e o plano de trabalho do aluno de doutorado **Pedro Henrique Silva Souza Barros**, com vigência até o final do 2º semestre de 2025. **7) Revisão de processos de Progressão Funcional:** a Câmara aprovou, por unanimidade, os pareceres dados pela comissão de avaliação de processos de progressão funcional da Classe C – Professor Associado, que aprovam a revisão solicitada pelos professores **Adriano César Machado Pereira**, por meio do processo 23072.235862/2025-70, **Omar Paranaíba Vilela**, por meio do processo 23072.240136/2025-79 e **Raquel Oliveira**

Prates, por meio do processo 23072.218319/2025-16. **8) Propostas de ações de extensão**: a Câmara aprovou, por unanimidade, as propostas de ações de extensão coordenadas pela professora **Michele Nogueira Lima** intituladas (1) *Metis: Mulheres de Exatas em Cibersegurança*, com vigência de 01 de junho de 2025 a 30 de outubro de 2027 e participação das professoras **Ana Paula Couto da Silva**, **Jussara Marques de Almeida Gonçalves**, **Michele Amaral Brandão** e **Raquel Oliveira Prates** (2) *Fireuai: Estudos de Cibersegurança e Equipe de CTF*, com vigência de 01 de julho de 2025 a 30 de junho de 2026. **9) Atualização do formulário de equipe do contrato entre a Ana Health e a Fundep**: a Câmara aprovou, por unanimidade, a aprovação do Formulário de Composição de Equipe 033/2025, retificador 005/2025, em cumprimento da Resolução 01/2020, com o detalhamento das bolsas da equipe participante do contrato de prestação de serviços entre a Health Atendimento de Saúde Responsável Ltda e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - Fundep, cujo objeto visa o desenvolvimento do projeto de Pesquisa e Inovação intitulado *Mais Inovação Brasil - Tecnologias Digitais - Ana Health - IA Generativa para Cuidado Personalizado em Saúde Integral (Física, Mental e Social)*, coordenado pelo professor **Marcos André Gonçalves**, considerando que: (a) os valores declarados das bolsas para os servidores participantes do projeto somados aos vencimentos referentes aos seus respectivos cargos, classes e níveis, definidos pela Lei 12.772/2012, atende ao limite estabelecido no parágrafo 4º do artigo 7º do Decreto 7.423/2010 e no artigo 6º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário e (b) a composição da equipe do projeto atende ao disposto no parágrafo 3º do artigo 6º do Decreto 7.423/2010 e do inciso I, do artigo 3º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata, que lida e aprovada na reunião do dia **14 de agosto de 2025**, vai assinada por mim e pelos seguintes membros presentes a essa reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Viana Moraes, Secretário(a) de departamento**, em 20/08/2025, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heitor Soares Ramos Filho, Chefe de departamento**, em 20/08/2025, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Cesar Machado Pereira, Subchefe de departamento**, em 22/08/2025, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erickson Rangel do Nascimento, Professor do Magistério Superior**, em 25/08/2025, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Guimaraes Macharet, Professor do Magistério Superior**, em 25/08/2025, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Haniel Moreira Barbosa, Professor do Magistério Superior**, em 25/08/2025, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Chaimowicz, Professor do Magistério Superior**, em 25/08/2025, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Vinicius Diniz de Figueiredo, Professor do Magistério Superior**, em 25/08/2025, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Olmo Stancioli Vaz de Melo, Professor do Magistério Superior**, em 25/08/2025, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Albano Olive Cruz, Usuário Externo**, em 27/08/2025, às 19:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juan Marcos Braga Faria, Usuário Externo**, em 01/09/2025, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4478866** e o código CRC **462CCFFD**.
